



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a Servidora efetiva ILOA DE MATTOS SCHNEIDER, matrícula nº 2491 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços de na Secretaria da Escola Municipal Cívico Militar Professor Guilherme Blick – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
AMP DE 07/02/2025  
ED Nº 3211